



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Outros materiais de consumo.

Empresa fornecedora: WEBERMAQ LTDA - ME - CNPJ: 93.809.770/0001-60.

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 270,00.

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de 03 (três) unidades de torneira metálica de bancada, destinadas aos consultórios odontológicos da Unidade Básica de Saúde Central, visando atender às necessidades operacionais e sanitárias dos atendimentos odontológicos realizados na unidade.

A aquisição das referidas torneiras justifica-se pela necessidade de garantir o adequado fornecimento de água para a higienização das mãos, limpeza de instrumentais, preparo dos procedimentos e manutenção das condições de assepsia exigidas nos consultórios odontológicos, sendo itens essenciais para o cumprimento das normas de biossegurança e prevenção de infecções.

Considerando o uso contínuo dos consultórios, o desgaste natural dos equipamentos existentes e a importância da funcionalidade adequada dos pontos de água para a rotina clínica, a substituição e adequação das torneiras contribuem para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

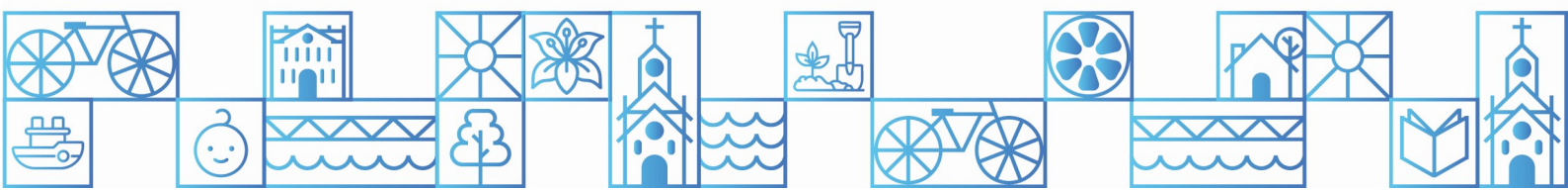
Dessa forma, a aquisição das torneiras metálicas de bancada mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos, a qualidade da assistência prestada à população e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.





Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 28 de JANEIRO de 2026.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
da Assistência Social

